

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 62

de 12 de setembro de 2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

*Conceder 30 (trinta) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora
Rita Marion de Marchi, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza
Legislativo Símbolo DAL 02, a partir de 04 de setembro de 2022 a 04 de
outubro de 2022.*

Esta Portaria entra em vigor na data de

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 62/2022 - 12 de setembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em